DECRETO Nº 906 DE 18 DE OUTUBRO DE 1977.

Cria no Departamento de Planejamento da Prefeitura do Município de Porto Velho, a Seção de Estudos e Projetos e dá outras providências.

O ENGENHEIRO LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA, Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o que estatui o Artº 47 e seus parágrafos da Lei Municipal nº27 de 04 de outubro de 1972,

D E C R E T A :

Artº 1º - Fica criado no Departamento de Planejamento da Prefeitura do Município de Porto Velho, a Seção de Estudos e Projetos, com subordinação direta àquele Departamento.

Artº 2º - Concede, de acordo com o Decreto nº518 de 09 de janeiro de 1972, a função gratificada, Símbolo FG-2 ao Chefe desta Seção.

CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº906 DE 18 DE OUTUBRO DE 1977.

Art.º 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de outubro de 1977.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

- Engº.Luiz Gonzaga Farias Ferreira -
PREFEITO MUNICIPAL

- Francisco José Coimbra Erse -
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- TARCILA DE CASTRO -
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

- Jurandyr Ferreira Brandão -
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO